



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 4.608/2021”

“Estende o prazo de quarentena que trata o Decreto n°. 4.451 de 23 de março de 2020, e dá providência correlatas.”

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a crise internacional, enfrentada pelo país, em razão da pandemia decorrente do vírus denominado COVID-19, confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), obrigando as autoridades a tomarem frente na adoção de medidas para a proteção da população;

**CONSIDERANDO** a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a edição, pelo Governo do Estado de São Paulo, do Plano São Paulo, que institui medidas sanitárias e critérios para a reabertura de setores da economia durante a quarentena de enfrentamento ao coronavírus, concedendo aos Municípios a flexibilização dos setores anunciados no referido Plano;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cerqueira César, pertencente a Diretoria Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, se encontra na Fase 1, do aludido Plano São Paulo, ou seja, cor vermelha do mapa do Estado;

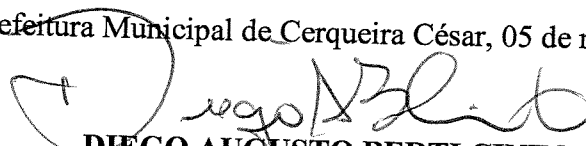
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º. 65.545 de 03 de março de 2021, publicado em 04 de março de 2021, que estendeu o prazo de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19;

### **DECRETA:**

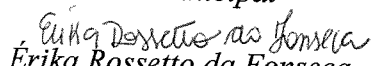
**Art. 1º** - Fica estendido até 09 de abril de 2021 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 4º do Decreto n° 4.451, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Cerqueira César.

**Art. 2º**. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2021.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta